Diário Oficial

Ano XXV 🔶 Ananindeua 🔶 Pará 🔶 nº 2837 5

4.1. Os representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal de Defesa da Mulher - CMDM serão eleitas em Assembléia, a ser realizada no dia 27 de março de 2018, no período de 12hs às 14hs, no seguinte endereço: Conjunto Cidade Nova II, Trav. WE 21, N°32-B, Bairro do Coqueiro, Ananindeua-Pa.

4.2. A entidade qualificada a participar da Assembléia será representada por seu presidente ou, na impossibilidade de seu comparecimento, pelo vice-presidente ou por representante designado mediante ofício, conforme alínea "a" do item 2.1

4.3. Será considerada eleita a entidade que receber o maior número de votos de acordo com o número de vagas estabelecido neste Edital.

4.4. No caso de empate do número total dos votos apurados, a Comissão Eleitoral adotará como critério de desempate, a antiguidade da inscrição do registro no CMAS, referente ao estatuto dessa entidade pleiteante.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. Os votos serão computados pela totalidade das inscrições habilitadas para a candidatura no Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Defesa da Mulher, devendo votar os membros indicados, na ocasião das inscrições, pelas entidades através de ofício, conforme o disposto no item 2.1 deste Edital.

5.2. Cada membro indicada, pela entidade, que será considerada ELEITORA, deverá exercer seu direito a voto, não sendo permitido o voto em trânsito ou por procuração.

5.3. Cada representante de entidade vota em, no máximo, O6 (seis) entidades candidatas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As entidades eleitas terão ainda o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do resultado da eleição, para apresentar a indicação dos seus representantes.

6.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral no dia da Assembléia de Eleição.

6.3. Outras informações poderão ser obtidas no Conselho Municipal de Defesa da Mulher, telefone (91) 3245-1081, no horário de 8h às 13h, ou no endereço eletrônico: cmdmulher@hotmail.com

Carmem Ferreira PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da (nome da entidade/organização)_______no processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Defesa da Mulher para o biénio 2018 a 2020.

ANANINDEUA, _____ de _____ de 2018.

Nome do(a) Presidente ou representante legal

Comissão Eleitoral

ANEXO II

Ficha de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil que, reconhecidamente, vem desenvolvendo atividades com a mulher no âmbito da cidade de Ananindeua, para a Eleição do Conselho Municipal de Defesa da Mulher (Biênio 2018-2020).

| Instituição/Órgão: | | | | |
|---|---------|---------|--|--|
| Endereço completo da Instituição/Órgão: | | | | |
| Cidade: | Estado: | CEP: | | |
| Telefone: | Fax: | E-mail: | | |

| Celular: | | | | |
|--|------|---------|--|--|
| Nome do Representante: | | | | |
| Endereço completo: | | | | |
| Telefone: | Fax: | E-mail: | | |
| Celular: | | | | |
| Cargo/Função: | | | | |
| Tipo de habilitação no processo eleitoral: | | | | |
| () organização candidata () organização eleitora | | | | |

Ananindeua/PA, _____ de _____de 2018.

Nome do (a) Presidente ou representante legal

Comissão Eleitoral

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3180/2017-SEMED CONTRATO Nº 001/2018-SEMED ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA., neste ato representada por BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JR (CONTRATADO) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE);

OBJETO: O objeto deste contrato é a aquisição de 249 (duzentas e quarenta e nove) splits de 30.000 btus n.° 001/2008-SEMED, referente a aquisição de Ar condicionados do tipo Splits.

Dotação Orçamentária: O crédito para as despesas referente a execução do presente contrato correrá a conta das seguintes dotações: Órgão 06

Unidade 01 Funcional Programática 1212200222044 Natureza da despesa 449052 Sub-elemento 4490529900 Fonte 10100

Valor alocado R\$114.282,40 (Cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Órgão 06 Unidade 01 Funcional Programática 1236100022210800 Natureza da despesa 449052 Sub-elemento 4490529900 Fonte 0231 Valor alocado R\$ 892.318,20 (Oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de 12 (Doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante prévio consenso das partes.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 16 de Fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretaria Municipal de Educação (Contratante) e BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JR - IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. (Contratada).

> CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO Secretária Municipal de Educação